

PORTARIA Nº 095/2019/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VIII do Artigo 71 da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho-GT para elaboração de estudo administrativo, técnico e legal para exequibilidade de transferência da administração e gestão dos Hospitais Regionais aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

- DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA - Matrícula nº 291234

- ESTER DA CONCEIÇÃO SILVA REIS - Matrícula nº 50104

- LIGIA SOUZA LEITE - Matrícula nº 108599

- JULIANO SILVA MELO - Matrícula nº 120223/1

- QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 116948

ART. 2º A equipe ora designada deve realizar estudos relacionados a produção histórica dos Hospitais Regionais, regionalização do atendimento, perfil da população atendida, custos operacionais, e viabilidade de ampliação implantação de novos serviços hospitalares e ambulatoriais na região de abrangência e de atuação dos Hospitais Regionais.

ART. 3º Esta portaria terá vigência de 30 dias após sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a721b26

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)